

Questão: Direito Constitucional: Aplicabilidade das Normas Constitucionais (3)

Autor: Diego Dias | Grupo: Policial Legislativo | Data: 17/10/2025 14:14

A norma constitucional veiculada pelo art. 26, inciso I, da CF/88 ("as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União") é de eficácia contida e aplicabilidade imediata.

Documento gerado em 19/10/2025 01:32:30 via FeedJur

FeedJur